



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024.

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 14:00 (quatorze) horas no salão nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o vereador Marcio Cesar de Andrade. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Marcio Cesar de Andrade; Alex Aparecido Soares; José Francelino Filho; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; Gildo Rocha; Marcio Roberto dos Santos e Benício Barbosa dos Santos. E deixou de comparecer o vereador Antonio Marcos de Souza, que justificou sua ausência com antecedência por motivo de saúde. Constatado o comparecimento do número legal de Vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente solicita ao Primeiro Secretário para que o mesmo faça a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Dando sequência, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Após, feita a leitura da Ata da sessão anterior, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência o senhor Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a Prorrogação de Contratos de Processo Seletivo Simplificado no Município de Nova Fatima, ou Contratação Temporária Direta por Tempo Determinado, com Prazo até a Homologação e Nomeações referente ao Concurso Público 01/2023 do município de Nova Fatima- Pr e da outras providencias”. Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, “Cria e Extingue Cargos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Fátima -Pr”. Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Poder Legislativo, “ Altera estrutura de cargo no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Fátima –Pr e altera vencimentos do Anexo V da Resolução nº 01/2008”. Projeto de Resolução nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo, “Revoga-se § 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal de Nova Fátima- Pr”. Requerimento de Interstício nº 17/2024, de autoria do vereador Luciano Rocha de Oliveira, referente ao projeto de lei nº 18/2024. Requerimento de Interstício nº 18/2024, de autoria do vereador Luciano Rocha de Oliveira, referente ao projeto de lei nº 19/2024. Requerimento de Interstício nº 19/2024, de autoria do vereador Ginaldo Cardoso de Oliveira, referente ao projeto de resolução nº 01/2024. O senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a Prorrogação de Contratos de Processo Seletivo Simplificado no Município de Nova Fatima, ou Contratação Temporária Direta por Tempo Determinado, com Prazo até a Homologação e Nomeações referente ao Concurso Público 01/2023 do município de Nova Fatima- Pr e da outras providencias”, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, “Cria e Extingue Cargos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Fátima -Pr”, em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Poder Legislativo, “ Altera estrutura de cargo no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Fátima –Pr e altera vencimentos do Anexo V da Resolução nº 01/2008”, em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo, “Revoga-se § 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal de Nova Fátima- Pr”, em 2ª discussão e votação, aprovado por 06 votos a favor 02 votos contra, votaram contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ao projeto de resolução nº 01/2024, os vereadores Alex Aparecido Soares e Marcio Cesar de Andrade. Requerimento de Interstício nº 17/2024, referente ao projeto de lei nº 18/2024, em votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 18/2024, referente ao projeto de lei nº 19/2024, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 19/2024, referente ao projeto de resolução nº 01/2024, em votação, aprovado por 06 votos a favor e 02 votos contra, votaram contrário ao requerimento de interstício os vereadores Alex Aparecido Soares e Macio Cesar de Andrade. Projeto de Lei nº 18/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, “Cria e Extingue Cargos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Fátima -Pr”, em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Poder Legislativo, “ Altera estrutura de cargo no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Fátima –Pr e altera vencimentos do Anexo V da Resolução nº 01/2008”, em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 01/2024, de autoria do Poder Legislativo, “Revoga-se § 2º do Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal de Nova Fátima- Pr”, em 3ª discussão e votação, aprovado por 06 votos a favor e 02 votos contra, votaram contrário ao projeto de resolução nº 01/2024, os vereadores Alex Aparecido Soares e Marcio Cesar de Andrade. Finalizada a votação dos respectivos projetos, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e concede a palavra livre por cinco minutos para o vereador que quiser fazer o uso, e não havendo vereador para fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado e discutido, o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão extraordinária, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo senhor Presidente e pelo 1º Secretário.

Marcio Cesar de Andrade

Presidente

Benício Barbosa dos Santos

1º Secretário